



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora  
Dra. Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado  
Adjunto e dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento (A.R.)  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º. 292	27.01.2021	N.º: ENT.: 1509/2021 PROC. 9/21 040.05.03/21	03.02.2021

**Assunto: Pergunta n.º 1033/XIV/2ª de 26 de janeiro de 2021 do Partido Social Democrata - Não aproveitamento, pelo Serviço Nacional de Saúde, do Hospital Compaixão, em Miranda do Corvo, no âmbito do combate à Covid-19**

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

A colaboração do Hospital Compaixão para tratamento de doentes infetados ou não por Covid-19 será equacionada, como o é para qualquer outra IPSS, desde que salvaguardados os pressupostos legais e seja efetuada uma avaliação positiva elaborada de acordo com o “Modelo de Análise e Avaliação Prévia de Acordos de Cooperação com IPSS”, aprovado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Saúde em 22 de abril de 2019.

Contactada por e-mail em 11 de novembro de 2020, a FADFP informou que não reunia os requisitos definidos no clausulado para a adesão à Convenção para a prestação de cuidados de saúde no âmbito das medidas excecionais e temporárias para tratamento Covid-19.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

*Eva Falcão*

(Eva Falcão)